

Chamada interna para inserção de docentes nos quadros do Programa de Pós-Graduação em Práticas Musicais

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* do Mestrado Profissional em Práticas Musicais (PPGPM) da Universidade do Estado de Minas Gerais informa que estão abertas inscrições para a inserção de docentes nos quadros do Programa, em conformidade com a Resolução COEPE/UEMG N° 279, de 23 de novembro de 2020 que “Estabelece as Normas para Inserção e Permanência de Docentes nos Programas *stricto sensu* da UEMG” (<https://uemg.br/resolucoes-coepe/5270-resolucao-coepe-uemg-n-279-de-23-de-novembro-de-2020-estabelece-as-normas-para-insercao-e-permanencia-de-docentes-nos-programas-stricto-sensu-da-uemg>) e com o Regimento do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Práticas Musicais.

I - Da área de concentração

Professores doutores efetivos da Universidade do Estado de Minas Gerais poderão solicitar credenciamento para inserção no corpo docente do Programa. As vagas serão destinadas para atuação na área de concentração e linha de pesquisa do Programa especificadas abaixo:

II – Vagas

Serão disponibilizadas 2 (duas) vagas sendo: 1 (uma) vaga para a linha 1 (Performance) e 1 (uma) vaga para a linha 2 (Práticas em Educação Musical).

Área de concentração: Música

Linha de pesquisa: Práticas da Educação Musical.

A descrição completa da área de concentração e linha de pesquisa está disponível em: <https://mestrados.uemg.br/ppgpm>

III - Dos requisitos para inscrição

- a) Pertencer ao quadro de docentes efetivos da UEMG, com regime de 40 horas;
- b) Possuir titulação de doutor em Música ou áreas afins;
- c) Apresentar produção intelectual qualificada pelo sistema Qualis/Capes (científica e/ou artística) relacionadas com a área de concentração do Programa;
- d) Participar de atividades de orientação de pesquisas na graduação e/ou de iniciação científica.

IV – Da inscrição e dos documentos necessários

As inscrições serão realizadas no período de 03/11/2022 a 25/11/2022, até às 23 h e 59 min, pelo e-mail ppgpm.esmu@uemg.br. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Formulário de cadastro de professores, constante do Anexo I, solicitando à Coordenação o ingresso no PPGPM como professor permanente;
- b) Link para o currículo lattes e arquivo no formato PDF indicando as 5 produções mais importantes com comprovação.
- c) Apresentação de declaração de disponibilidade para orientação (Anexo I) e compromisso com o Planejamento Estratégico da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação; (Acesso pelo link: <https://uemg.br/images/PDFs/proppg/proppg-planejamento-estrategico-2021-2024.pdf>)
- d) Projeto de pesquisa em curso ou a ser realizado;
- e) Apresentação de plano de trabalho (máximo 5 páginas) para o credenciamento, incluindo propostas para o Programa, como atividades de docência, orientação, extensão, produção bibliográfica e artística, participação em eventos, entre outras atividades.

V – Dos critérios de avaliação

A solicitação de ingresso será analisada pela Comissão de Avaliação e Permanência de Docentes (CAPED) que, após as inscrições dos candidatos e análise técnica da documentação, realizará a classificação dos inscritos pautada nos seguintes critérios:

1. Excelência e adequação da produção intelectual, de acordo com as exigências do Comitê de Avaliação da CAPES para a respectiva área, considerando o impacto do ingresso do candidato na avaliação do Programa;
2. Adequação da formação, experiência e aderência do candidato à linha de pesquisa, à proposta do Programa, ao plano de trabalho e às disciplinas do currículo;
3. Relevância, atualização e qualidade conceitual, teórica e metodológica do plano de trabalho, bem como sua viabilidade, correção e adequação de aspectos teóricos, estruturais e formais;
4. Experiência em pesquisa e em orientação e avaliação de estudantes de graduação e pós-graduação;
5. Compatibilidade entre o plano de trabalho apresentado e as necessidades acadêmicas do Programa, em termos de ofertas de disciplinas, de reforço às linhas de pesquisas e de orientação, além da criação de novas perspectivas de atuação dentro do programa.

VI – Atribuições de professores permanentes e colaboradores (Resolução COEPE 279/2020)

As atribuições para professores permanentes e colaboradores estão detalhadas no Capítulo IV da Resolução COEPE 279/2020, artigos 13 e 14.

VII- Da Comissão de Avaliação e Permanência de Docentes – CAPED

A Comissão de Avaliação e Permanência de Docentes – CAPED é composta pelos Professores

Dr. Fábio Henrique Viana, Dr. Felipe de Oliveira Amorim, Dra. Lúcia Pompeu de Freitas Campos, Dr. Marcelo Almeida Sampaio e Dr. Valdir Claudino.

VIII- Das disposições gerais

Após apreciação pela CAPED PPGPM, os processos dos docentes cuja permanência for recomendada pelo Colegiado do Programa deverão ser encaminhados à Câmara de Pós-graduação para homologação.

Os casos omissos nesse Chamamento serão dirimidos pela Comissão de Avaliação e Permanência de Docentes.

IX- Cronograma

Atividade	Data
Inscrições	03/11/2022 a 25/11/2022
Avaliação	28/11/2022 a 02/12/2022
Resultado Preliminar	05/12/2022
Recurso	06/12/2022 a 07/12/2022
Resultado Final	09/12/2022

Belo Horizonte, 28 de outubro de 2022.



Professor Fernando Macedo Rodrigues
Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Práticas Musicais

Anexo I – Formulário de cadastro e declaração de disponibilidade

Nome do Candidato:
MASP:
Unidade de Lotação:
Graduação:
Doutorado:
Pós-doutorado:
Endereço Profissional:
Endereço Residencial:
Carteira de Identidade:
CPF:
E-mail institucional da UEMG:
Telefone Celular:
Telefone Fixo:
Declaro, para fins de comprovação junto à Comissão de Avaliação e Permanência de Docentes – CAPED do PPGPM, que possuo disponibilidade por no mínimo quatro anos para ministrar disciplinas, desenvolver projetos de pesquisa, orientar/coorientar dissertações de mestrado e atender a outras demandas pertinentes à função de docente que venham a ser solicitadas pelo Colegiado do Programa.
Belo Horizonte, ____ de _____ de 2022.
<hr/> Assinatura (Pode ser assinatura digital)